

CONVITE

*Nos termos dos artigos 112.º n.º 1 e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação convida-se V. Ex.ª a apresentar proposta para a aquisição de serviços proposta para a **"Contrato de Assistência Técnica Global para Impressão e Cópia Centralizada"***

1 – Entidade adjudicante: Câmara Municipal de Marco de Canaveses;

2 – Órgão responsável pela decisão: Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses por despacho datado de ____ de março de 2020;

3 – Tipo de procedimento: Consulta Prévia nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo. 16º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, tendo em conta o valor base do procedimento;

4 – A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP;
- b) Proposta de preço elaborada em conformidade com o modelo Anexo I, do presente convite.
- c) Documentos facultativos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis e que contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;

5 - Na proposta, o concorrente deve indicar os seguintes elementos:

- a) Preço total a concorrer, com especificação dos preços unitários a preto e cor para o volume de cópias e impressões previstas;

5.1- A proposta deve mencionar expressamente que ao preço acresce o IVA, com indicação da taxa legal aplicável.

5.2- A proposta deve ser assinada pelo concorrente ou seus representantes.

5.3 - A proposta poderá fazer referência a aspetos e factos que, do ponto de vista do concorrente, sejam pertinentes e que contribuam para a boa compreensão da proposta relativa ao bem ou serviço que se propõe fornecer.

6 – Todos os documentos devem ser redigidos em língua portuguesa;

7 – As propostas e os documentos que as acompanham devem, nos termos do art.º 62.º e n.º 4 do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos, ser enviadas através da **plataforma eletrónica Acingov** até às 17 horas do dia ____ de ____ de 2020.

8 – Não há lugar a prestação de garantia;

9 – As propostas apresentadas não serão objeto de negociação;

10 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, com avaliação do preço mais baixo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP;

11 - O preço base global do procedimento é de 50.500€ (cinquenta mil e quinhentos euros);

O preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações objeto do (s) contrato (s) a celebrar é de 50.500 € (com exclusão de IVA), tendo por base os preços praticados em anterior contrato e para um volume de cópias mensais a preto de 75.000 e a cor de 11.000.

12 - Os pedidos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente convite, caderno de encargos e respetivos anexos devem ser colocados por escrito nos termos do nº 7 do presente convite. Os esclarecimentos serão prestados pelo júri do procedimento, sendo todos os convidados imediatamente notificados desse facto, via plataforma ACINGOV.

13 - Para formação do contrato, o adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 dias a contar da data da adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

b) Documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do CCP;

- c) Certificado de inscrição em lista oficial de fornecedores que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar ou, no caso de não estar inscrito, certificado de inscrição no Registo Nacional de Pessoas Coletivas, com todas as inscrições em vigor;
- d) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;

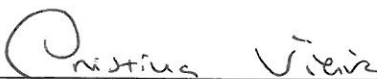
14 - Não são admitidas no presente procedimento propostas variantes, sendo a sua apresentação motivo de exclusão de acordo com o estabelecido na lei.

15 - Após a aplicação dos critérios de adjudicação se ocorrer o empate entre duas ou mais propostas o critério de desempate será o sorteio.

16 - O concorrente fica obrigado a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias úteis ou superior, contados a partir da data do termo do prazo fixado para apresentação das propostas.

17 – Anexa-se caderno de encargos.

A Presidente da Câmara Municipal



Anexo I

Modelo de declaração do preço e estimativa orçamental
(a que se refere a alínea b) do ponto 4 do Convite Circular)

....., (indicar nome, identificação fiscal e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto da prestação de serviços de Informática no âmbito do **“Contrato de Assistência Técnica Global para Impressão e Cópia Centralizada”**, a que se refere o convite circular datado de ____ de _____ de 20__, obriga-se a executar o contrato a celebrar, em conformidade com o Caderno de Encargos e pelo preço de(por extenso e por algarismos).

A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

Assinatura ...